

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI Nº 2354/2017

de 06 de junho de 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

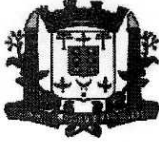
LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.1.007		PAVIMENTAÇÕES E RECUPERAÇÕES DE RUAS E ESTRADAS	
Dotação	3.3.90.00.0000	Aplicações Diretas	350.000,00
25.752.0101.2.018		PAVIMENTAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	
Dotação	3.3.90.00.0000	Aplicações Diretas	400.000,00
TOTAL GERAL			750.000,00

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.1.007		PAVIMENTAÇÕES E RECUPERAÇÕES DE RUAS E ESTRADAS	
Dotação	4.4.90.00.0500	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0518	Aplicações Diretas	25.000,00
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	25.000,00
Dotação	4.4.90.00.0523	Aplicações Diretas	25.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROPEC E MEIO AMBIENTE	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Unidade Orçamentária	09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
09.01.20.606.2.013		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	325.000,00
09.01.20.606.2.014		Assistência ao Pequeno Produtor Rural,	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	300.000,00
DOTAÇÃO			750.000,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 06 de junho de 2017

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Sec. de Administração e Planejamento e Mural Público do Município em 06/06/2017

Marenize Terezinha Brocco
Analistas Contábil